



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I - Nº00149 - PARNAMIRIM, RN, 03 DE FEVEREIRO DE 2011

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL
PORTARIAS

*PORTARIA Nº. 0028 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores FABRISIA MARIA CORREIA ALVES – matrícula 3852 – Presidente; ALNIR DE LIMA JACINTO – matrícula 7709 – Membro; ROSSANA KARLA COSTA DE MEDEIROS – matrícula 8528 – Membro e MARIA FABIA MONTEIRO DANTAS – matrícula 4747 – Secretária, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar abandono de emprego, da Servidora SHIRLEY GOMES CRISPIM, matrícula 1074, com base na convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº. 12.331, de 10 de novembro de 2010.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 003/2011, 28 DE JANEIRO DE 2011.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares 030/2009, 032/2009, 038/2009 e 043/2009, Decreto Municipal 5.569/2010, e Resoluções 001/2010, 002/2010, 03/2010 e 04/2010 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS e Portarias SEHAB 011/2010 e 012/2010 e:

Considerando que a Portaria 002/2011-SEHAB fixou como prazo limite a data de 28 de janeiro de 2011, para o comparecimento dos beneficiários sorteados no Programa Minha Casa Minha Vida dos Residenciais Waldemar Rolim e Nelson Monteiro, para a entrega da documentação e assinatura de formulários e declarações fornecidas pela Caixa Econômica Federal;

Considerando o comparecimento dentro do prazo estipulado de 489 beneficiários do Residencial Waldemar Rolim e 355 beneficiários do Residencial Nelson Monteiro, dentre titulares e Cadastro de reserva, totalizando o comparecimento de 844 beneficiários ;

Considerando que a SEHAB editou as Portarias 011/2010 e 012/2010, bem como emitiu 03 (três) mala direta a todos os beneficiários sorteados solicitando o seu comparecimento para entrega da documentação e assinaturas;

Considerando a prorrogação concedida pela Caixa Econômica Federal para encaminhamento dos dossiês individuais de cada beneficiário selecionado, com a respectiva documentação para o dia

04 de fevereiro de 2011

RESOLVE

1º Fixar a data limite de 04 de fevereiro de 2011, em caráter improrrogável, para que os beneficiários selecionados listados no Anexo I e respectivos cônjuges compareçam a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, situada a Rua Cabo Serafim Nunes, 193, Santos Reis, munidos da documentação abaixo listada, para regularizarem a sua situação para que seja possível a análise do benefício habitacional pela Caixa Econômica Federal.

RG e CPF do beneficiário selecionado e do seu cônjuge/companheiro (a);

Prova de Estado Civil – Certidão de nascimento, casamento, averbação de divórcio/separação, certidão de óbito ou declaração de união estável;

Comprovante de residência.

2º Estabelecer que todos os beneficiários, sejam titulares ou do cadastro de reserva, que cumpriram o prazo estipulado na Portaria 002/2010, até 28 de janeiro de 2011, terão prioridade no benefício habitacional em relação aos beneficiários atendidos por excepcionalização da Portaria 003/2011;

3º Registrar que os beneficiários que forem atendidos na SEHAB por força da Portaria 003/2011 somente serão selecionados para a assinatura do contrato habitacional, caso haja vagas remanescentes decorrente de impedimentos legais constatados pela Caixa Econômica Federal, dentre aqueles que foram atendidos com base na Portaria 002/2010.

4º Definir que a quantidade de atendimentos na SEHAB dentre os beneficiários sorteados, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro, seja superior ao estoque de unidades habitacionais remanescentes, serão adotados os seguintes critérios de preferência:

- Tenha sido sorteado originalmente como titular;
- Será obedecida a ordem do sorteio original.

5º Publique-se. Cumpra-se.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

GABINETE CIVIL
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SRA. JURACY DE ARAÚJO LIRA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Acre, 69 – Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, onde funciona a Casa de Apoio a Endemias, por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31

de dezembro de 2011. VALOR: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) Mensal - RECURSOS: FMS/ENDEMIAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 046/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 08 de dezembro de 2010.

MARCIANO PAISINHO
Secretário Municipal de Saúde

***MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2009 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. - OBJETO: Locação de 08 (oito) veículos tipo popular para atender a demanda de diversas secretarias do MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM. VALOR TOTAL: R\$ 143.092,80 (Cento e quarenta e três mil, noventa e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU e IPVA)/SALÁRIO EDUCAÇÃO/FMS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 08 de outubro de 2009.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SR. DALTRO FREIRE DE PAIVA - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel, situado na Rua Santa Luiza, nº. 19, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, onde funciona o CRAS do Parque Industrial, por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011. - VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) mensal. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA)/FMS. - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 087/2009, Artigo 57, II, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2010.

MARTA LOPES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / Sr. RENATO DANTAS RIBEIRO FILHO. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do terreno situado na Margem esquerda da Rodovia estadual RN-313, denominado de Engenho São Cristovão, Zona Rural do Município de Nísia Floresta, para servir de destino final de resíduos sólidos provenientes de construção civil, assim como podas de árvores, por mais 12 (Doze) meses, de janeiro a dezembro de 2011. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Mensal - RECURSOS: (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 093/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2010.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. - OBJETO: Locação de um caminhão com carroceria aberta, modelo 15.180 Euro 3 Worker (ou similar), potência mínima de 173 cv, capacidade de carga mínima de 4.000 Kg, sem motorista e sem combustível para atender à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.076,25 (Sessenta e quatro mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Dezembro de 2010 a fevereiro de 2011. - RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU e IPVA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2010.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 02/02/2011.



DOM NA INTERNET

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br e fique por dentro das ações realizadas no município